



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2024

Estabelece o Calendário Escolar e os critérios para sua elaboração para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Educação de Mauá da Serra - PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Resolução nº 6643/2024 - GS/SEED que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 para a rede pública estadual de ensino.

a Instrução Normativa nº 01/2024 - DPGE/SEED que estabelece critérios para elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

a necessidade de estabelecer critérios, para as instituições de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

Resolve

1 - Estabelecer critérios para a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Educação desta municipalidade, seguindo as orientações da Secretaria Estadual de Educação/SEED.

Disposições Gerais

2- O período letivo não precisará, necessariamente, coincidir com o ano civil e depende do regime de matrículas adotado pela instituição de ensino. Por isso poderá ser anual, ou por exemplo, semestral no caso da Educação Educação de Jovens e Adultos.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

3- O Calendário Escolar, aprovado para o período letivo de 2025, deve estar fundamentado na Legislação Educacional, notadamente nos princípios emanados da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre elas:

3.1. O cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 4 (quatro) horas diárias, totalizando carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3.2. Não há objeção para elaboração do Calendário Escolar cujas Matrizes Curriculares estipulem carga horária maior que o mínimo estabelecido na LDBEN.

4 - Na oferta do tempo integral, o Calendário Escolar deverá contemplar o atendimento diário com, pelo menos, 7 (sete) horas ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias letivos.

5 - O controle de frequência fica a cargo da instituição de ensino, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas para aprovação, conforme disposto no inciso VI, art. 24, da LDBEN.

6 - A frequência na Pré-Escola deve ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança (Art. 13 da Deliberação nº 02/2014- CP/CEE/PR).

7 - Para entrar em vigor, a proposta de Calendários Escolares das instituições de ensino da rede pública municipal, deverão ser aprovadas pelo Conselho Escolar (instituições públicas), homologado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhado via e-protocolo para ser apreciado pelo Núcleo Regional de Educação ao qual a instituição de ensino esteja jurisdicionada em cumprimento à legislação vigente.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

8 - Os Calendários Escolares propostos pelas instituições de ensino das rede pública municipal, após apreciados pelo Núcleo Regional de Educação, somente poderão sofrer alterações em casos excepcionais.

9 - A nova proposta somente poderá ser implementada pela instituição requerente após apreciação do respectivo Núcleo Regional de Educação.

10 - Para qualquer interrupção no desenvolvimento do período letivo programado, independentemente da razão, deverá ser providenciada a devida reposição, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos.

10.1- Neste caso, a instituição de ensino deverá comunicar o fato a Secretaria Municipal de Educação, que entra em contato com o Núcleo Regional de Educação e encaminha a proposta de reposição do(s) dia(s) e horas não trabalhado(s), a fim de atender os mínimos estabelecidos em Lei.

11 - Para o cálculo dos dias letivos e do total das horas a serem trabalhadas com os estudantes somente poderão ser consideradas as atividades de cunho pedagógico constantes no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular da instituição de ensino e que, por sua natureza, exijam a frequência dos estudantes sob efetiva orientação e avaliação dos respectivos docentes, incluindo as atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aula e da instituição de ensino.

12 - O trabalho escolar dos docentes, relativo à formação continuada, à preparação de aulas e à reflexão acerca de sua prática pedagógica não pode ser contado como “dia letivo”, pois esse exige a presença física dos estudantes (art. 29 da Deliberação n.º 02/2018 do CP/CEE/PR).

13 - Somente poderá ser considerado encerrado o período letivo, após o cumprimento integral do Calendário Escolar.

14 - Os feriados municipais deverão obedecer às leis ou decretos municipais.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

COMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

15 - O Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal de Educação Básica, a ser estabelecido no ano letivo de 2025, conforme Anexo desta Instrução Normativa, nas instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, será definido na forma que segue:

1. Atividades docentes (Estudo e Planejamento): 03/02/2025 e 04/02/2025; 14/07/2025 e 15/07/2025;

a) Os momentos de Estudo e Planejamento serão organizados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar.

b) A carga horária utilizada para as atividades docentes não será utilizada para o cômputo dos dias e das horas letivas para os estudantes, como determina a Lei n.º 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

2. 1.º Semestre: de 03/02/2025 a 11/07/2025.

3. 2.º Semestre: 14/07/2025 e 15/07/2025 e de 28/07/2025 a 12/12/2025.

4. Início das aulas: 05/02/2025.

5. Término das aulas: 12/12/2025.

6. 1º Trimestre letivo: 05/02/2024 a 29/04/2025 - 55 dia letivos.

7. 2º Trimestre letivo: 05/05/2025 a 21/08/2025 - 67 dias letivos.

8. 3º Trimestre letivo: 25/08/2024 a 12/12/2025 - 78 dias letivos.

9. Fechamento do ano letivo: 12/12/2025.

10. Recessos para os estudantes: 03/03/2025 a 05/03/2025; 02/05/2025;

20/06/2025; 14/07/2025 a 25/07/2025; 15/10/2025 e 21/11/2025.

11. Férias para os estudantes: 01/01/2025 a 04/02/2025 e 15/12/2025 a 31/12/2025.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

12. Férias para os professores no ano letivo de 2025: 01/01/2025 a 31/01/2025.
13. Recessos concedidos aos professores nos termos do art. 38 da Lei n.º 407, de 2013: 03/03/2025 a 05/03/2025; 02/05/2025; 20/06/2025; 16/07/2025 a 25/07/2025; 15/10/2025; 21/11/2025 e 15/12/2025 a 31/12/2025.
14. Pré - conselho de Classe do 1º Trimestre: 14/04/2025 a 15/04/2025.
15. Pré - conselho de Classe do 2º Trimestre: 18/08//2025 a 18/08/2025.
16. Pré - conselho de Classe do 3º Trimestre: 01/12/2025 a 02/12/2025.
17. Conselho de Classe do 1º Trimestre: 30/05/2025 (dia não letivo).
18. Conselho de Classe do 2º Trimestre: 22/05/2025 (dia não letivo).
19. Conselho de Classe do 3º Trimestre: 08/12/2025 (em contraturno).
20. Conselho de Classe Final: 10/12/2025.
21. Semana de Prova do 1º Trimestre - AV₂ 6,0: 24/03/2025 a 28/03/2025.
22. Semana de Prova do 2º Trimestre - AV₂ 6,0: 30/06/2025 a 04/07/2025.
23. Semana de Prova do 3º Trimestre - AV₂ 6,0: 03/11/2025 a 07/11/2025.
24. Semana de Recuperação do 1º Trimestre - AV₂ 6,0: 07/04/2025 a 11/04/2025.
25. Semana de Recuperação do 2º Trimestre - AV₂ 6,0: 11/08/2025 a 15/08/2025.
26. Semana de Recuperação do 3º Trimestre - AV₂ 6,0: 24/11/2025 a 28/11/2025.
27. Reunião de pais do 1º Trimestre: 16/05/2025.
28. Reunião de pais do 2º Trimestre: 12/09/2025.
29. Reunião de pais do 3º Trimestre: 05/12/2025.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

30. Festival da Independência: 06/09/2025 (dia letivo).

31. Prova Paraná 2025: ocorrerá nos meses de Maio e Setembro.

16 - O Centro Municipal de Educação Infantil elaborará seu Calendário Escolar de acordo com a determinação prevista nesta Instrução Normativa, retirando apenas os dias destinados a Semana de Prova e Recuperação.

17 - Para a instituição de ensino da rede pública municipal que oferta a **Educação de Jovens e Adultos - EJA - FASE I**, considerando sua oferta semestral, os períodos ficam organizados da seguinte forma:

Atividades docentes (Estudo e Planejamento): 03/02/2025 e 04/02/2025;
14/07/2025 e 15/07/2025.

I - 1º semestre: 05/02/2025 a 08/07/2025 - 100 dias letivos.

a) 1º bimestre: 05/02/2025 a 29/04/2024 - 55 dias letivos.

b) 2º bimestre: 05/05/2025 a 08/07/2025 - 45 dias letivos.

c) Pré - conselho de classe do 1º bimestre:14/04/2025.

d) Pré - conselho de classe do 2º bimestre:30/06/2025.

e) Conselho de Classe do 1º bimestre: 30/04/2025.

f) Conselho de Classe do 2º bimestre e Conselho de Classe Final:
09/07/2025.

g) Semana de Prova do 1º Bimestre - AV₂ 6,0: 24/03/2025 a 28/03/2025.

h) Semana de Prova do 2º Bimestre - AV₂ 6,0: 09/06/2025 a 13/06/2025.

i) Semana de Recuperação do 1º Bimestre - AV₂ 6,0: 07/04/2025 a
11/04/2025.

j) Semana de Recuperação do 2º Bimestre - AV₂ 6,0: 23/06/2025 a
27/06/2025.

II - 2º semestre: 24/07/2025 a 12/12/2025 - 100 dias letivos.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

- a) 1º bimestre: 24/07/2025 a 30/09/2025 - 50 dias letivos.
- b) 2º bimestre: 01/10/2025 a 12/12/2025 - 50 dias letivos.
- c) Pré - conselho de classe do 1º bimestre: 22/09/2025.
- d) Pré - conselho de classe do 2º bimestre: 05/12/2025.
- e) Conselho de Classe do 1º bimestre: 29/09/2025.
- f) Conselho de Classe do 2º bimestre: 09/12/2025.
- g) Semana de Prova do 1º Bimestre - AV₂ 6,0: 01/09/2025 a 05/09/2025.
- h) Semana de Prova do 2º Bimestre - AV₂ 6,0: 10/11/2025 a 14/11/2025.
- i) Semana de Recuperação do 1º Bimestre - AV₂ 6,0: 15/09/2025 a 19/09/2025.
- j) Semana de Recuperação do 2º Bimestre - AV₂ 6,0: 24/11/2025 a 28/11/2025.
- l) Festival da Independência: 06/09/2025 (dia letivo).

DISPOSIÇÕES FINAIS

18 - É de responsabilidade da equipe diretiva, pedagógica e professores da instituição de ensino, nos termos dos artigos n.º 12 e 13 da LDBEN, cumprir, e fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

19 - A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Regional de Educação de sua jurisdição.

21 - O Calendário Escolar deverá ser estabelecido igualmente para todas as instituições de ensino, conforme a modalidade de ensino que atende.

22 - Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

23 - Fica revogada a partir de 01 de Janeiro de 2025 a Instrução Normativa nº 15/2023/SME.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2024

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANEXO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA

Rua São Pedro Geffer, 431 - Jd São Luiz/ Cep. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065

CALENÁRIO ESCOLAR - 2025 - Educ. Infantil e Ens. Fundamental

Resolução N 6.643/2024 - GS/SEED - Republicada

Instrução Normativa N 01/2024 - DPGE/SEED e Instrução Normativa N 06 /2024 - SME

Janeiro	Fevereiro	Março
<p>1 Ano Novo</p>	<p>18 dias letivos</p>	<p>18 dias letivos</p>
Abril	Mai	Junho
<p>18 Sexta-feira Santa/ 20 Páscoa 21 Tiradentes</p> <p>19 dias letivos</p>	<p>1 Dia do Trabalho</p> <p>20 dias letivos</p>	<p>19 Corpus Christi</p> <p>19 dias letivos</p>
Julho	Agosto	Setembro
<p>9 dias (1ª sem.) 4 dias (2ª sem.)</p> <p>Outubro</p>	<p>20 dias letivos</p>	<p>7 Independência</p> <p>23 dias letivos</p>
Outubro	Novembro	Dezembro
<p>12 N. Sra Aparecida</p> <p>22 dias letivos</p>	<p>2 Finados/15 Procl. da República 20 Cons. Negra</p> <p>18 dias letivos</p>	<p>25 Natal</p> <p>10 dias letivos</p>

Legenda		Avaliação Trimestral	
Férias	Feriado	1º T. 05/02 a 29/04 - 55 dias letivos	Total = 200 dias letivos
Início e término das aulas	Recesso Escolar	2º T. 05/05 a 21/08 - 67 dias letivos	
Início e término de trimestre	Pré - Conselho de Classe - Contraturno	3º T. 25/08 a 12/12 - 78 dias letivos	
Estudo e planejamento	Conselho de Classe (30/04 e 22/08 - dia não letivo) e em contraturno (08/12)		
Semana de Prova - AV2: 6.0	Conselho de Classe Final		
Semana de Recuperação - AV2: 6.0	Festival da Independência (Sábado Letivo)		
Reunião de pais (realizada na hora- atividade do professor e pela equipe pedagógica e/ou diretor)			
1º semestre - 103 dias letivos		2º semestre - 97 dias letivos	
Observações			
<p>1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.</p> <p>2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.</p> <p>3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.</p> <p>4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor.</p> <p>5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.</p> <p>6. No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.</p> <p>8. O dia 6 de Setembro será o Festival da Independência e contará como dia letivo (previsto no Projeto Político - Pedagógico) - Sábado Letivo.</p> <p>7. Nos meses de Maio e Setembro ocorrerá a Prova Paraná 2025.</p>			



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA

Rua São Pedro Geffer, 431 - Jd São Luiz/ CEP. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065

CALENÁRIO ESCOLAR - 2025 - CRECHE

Resolução n 6.643/2024 - GS/SEED - Republicada

Instrução Normativa n 01/2024 - DPGE/SEED e Instrução Normativa n 06/2024 - SME

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 Ano Novo

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

18 dias letivos

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18 dias letivos

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 Sexta-feira Santa/ 20 Páscoa

21 Tiradentes 19 dias letivos

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 Dia do Trabalho 20 dias letivos

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 Corpus Christi

19 dias letivos

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

9 dias (1ª sem.) 4 dias (2ª sem.)

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20 dias letivos

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

7 Independência 23 dias letivos

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 N. Sra Aparecida

22 dias letivos

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

2 Finados/15 Procl. da República

20 Consc. Negra 18 dias letivos

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

25 Natal

10 dias letivos

Legenda		Avaliação Trimestral	
	Férias		Feriado
	Início e término das aulas		Recesso escolar
	Início e término de trimestre		Pré - Conselho de Classe - Contraturno
	Estudo e planejamento		Conselho de Classe (30/04 e 22/08 - dia não letivo) e em contraturno (08/12)
	Reunião de pais (realizada na hora atividade do professor e pela equipe pedagógica e/ou diretor)		Festival da Independência (Sábado Letivo)
1º semestre - 103 dias letivos		2º semestre - 97 dias letivos	
Observações			
<p>1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.</p> <p>2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.</p> <p>3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.</p> <p>4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor.</p> <p>5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.</p> <p>6. No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.</p> <p>7. O dia 8 de Setembro será o Festival da Independência e contará como dia letivo (previsto no Projeto Político -Pedagógico) - Sábado Letivo.</p>			



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro/ Cep. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065 CALENÁRIO ESCOLAR - 2025 - EJA - FASE I

Resolução n.º 6.643/2024 - G/S/SEED - Republicada

Instrução Normativa N 01/2024 - DPGE/SEED e Instrução Normativa N 06/2024 - SME

Jan	Fev	Mar																																																																																																																																												
<p>Jan</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>1 Ano Novo 18 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p>Fev</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> </table> <p>18 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		<p>Mar</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>18 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
			1	2	3	4																																																																																																																																								
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																								
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																								
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																								
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
						1																																																																																																																																								
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																								
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																								
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																								
23	24	25	26	27	28																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
						1																																																																																																																																								
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																								
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																								
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																								
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																								
30	31																																																																																																																																													
<p>Abr</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>18 Sexta-feira Santa/ 20 Páscoa 21 Tiradentes 19 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p>Mai</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 Dia do Trabalho 20 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>Jun</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>19 Corpus Christi 19 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
			1	2	3	4																																																																																																																																								
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																								
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																								
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																								
26	27	28	29	30																																																																																																																																										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
					1	2																																																																																																																																								
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																								
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																								
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																								
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																								
31																																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																								
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																								
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																								
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																								
29	30																																																																																																																																													
<p>Jul</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>6 dias (1ª sem.) 5 dias (2ª sem.) 22 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<p>Agosto</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>21 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>Set</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>7 Independência 23 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
			1	2	3	4																																																																																																																																								
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																								
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																								
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																								
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
					1	2																																																																																																																																								
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																								
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																								
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																								
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																								
31																																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
			1	2	3	4																																																																																																																																								
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																								
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																								
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																								
26	27	28	29	30																																																																																																																																										
<p>Out</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>12 N. Sra Aparecida 22 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>Nov</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>2 Finados/15 Procl. da República 20 Consc.Negra 18 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p>Dez</p> <table border="1"> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table> <p>15 Natal 10 dias letivos</p>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
					1	2																																																																																																																																								
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																								
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																								
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																								
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																								
31																																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
						1																																																																																																																																								
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																								
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																								
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																								
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																								
30																																																																																																																																														
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																								
			1	2	3	4																																																																																																																																								
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																								
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																								
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																								
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																									

Legenda		Avaliação Bimestral
 Férias	 Feriado	1º Semestre
 Início e término das aulas	 Recesso escolar	1º B. 09/02 a 29/04 - 55 dias letivos
 Início e término do Bimestre	 Fechamento do ano letivo	2º B. 09/05 a 08/07 - 45 dias letivos
 Estudo e planejamento	 Conselho de classe (30/04 09/07, 29/09 e 09/12 em contramão)	2º Semestre
 Semana de Prova - AV2: 6.0	 Pré - Conselho de Classe - Contramão	1º B. 24/07 a 30/09 - 60 dias letivos
 Semana de Recuperação - AV2: 6.0	 Festival da Independência (Sábado Letivo)	2º B. 01/10 a 12/12 - 60 dias letivos
Total de dias letivos		200
1º semestre - 100 dias letivos		2º semestre - 100 dias letivos
Observações		
<p>1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para professores da educação não poderão ser computados para cumprimento das exigências legais da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEB/PR.</p> <p>2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.</p> <p>3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.</p> <p>4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor.</p> <p>5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.</p> <p>6. O dia 09 de Setembro será o Festival da Independência (previsto no Projeto Político - Pedagógico) - Sábado Letivo.</p>		